



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1225/1993

SÚMULA: Dá denominação às Ruas do loteamento Roberto Brum, no bairro Lagoão, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º As Ruas seguir relacionadas do Loteamento denominado **Roberto Brum**, ficam assim nominadas:

RUA nº 01 - RUA AUGUSTO KOXE.

RUA nº 02 - RUA NAIR SIEIRO CANDÉO.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 24 de setembro de 1993.

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal